

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 02/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, atendendo às necessidades básicas da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrita no CNPJ no 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, CEP 59.056-000, Natal/RN, com o valor anual de R\$ 2.001,84 (dois mil e um reais e oitenta e quatro centavos), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL  
0101 CÂMARA MUNICIPAL  
01 LEGISLATIVA  
031 AÇÃO LEGISLATIVA  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Ruy Barbosa/RN, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO  
Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

**Publicado por:** FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACÊDO  
**Código Identificador:** 62384351

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2024. EDIÇÃO 1839. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>